v7.n8.2026

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MERCENÁRIOS, OPERADORES OU PROTETORES? A VERDADE SOBRE PMC, PSD E CPO

MERCENARIES, OPERATORS, OR PROTECTORS? THE TRUTH ABOUT PMCs, PSDs, AND CPOs

¿MERCENARIOS, OPERADORES O PROTECTORES? LA VERDAD SOBRE LAS PMC, PSD Y CPO

Ricardo Giovenardi[1]

https://doi.org/10.47820/recima21.v7i8.8689

PUBLICADO: 08/2026

RESUMO

O presente artigo acadêmico propõe-se a analisar e comparar, de forma sistemática e aprofundada, três modalidades distintas de segurança privada armada: o *Private Military Contractor* (PMC), o *Personal Security Detail* (PSD) e o *Close Protection Officer* (CPO). Apesar de frequentemente confundidas no debate público, cada uma dessas funções possui características próprias em termos de mandato operacional, arcabouço legal, perfil de treinamento, tipologia de ameaça enfrentada e ética profissional.Por meio de revisão bibliográfica, análise de estudos de caso reais — tanto bem-sucedidos quanto malsucedidos — e exame das estruturas de capacitação exigidas para cada função, o artigo busca fornecer uma base robusta para pesquisas futuras nas áreas de segurança, defesa, política pública e gestão de risco. Conclui-se que, embora existam sobreposições técnicas entre as três funções, seus contextos de atuação, responsabilidades e implicações éticas são suficientemente distintos para justificar tratamento acadêmico e regulatório diferenciado.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Privada. Proteção Executiva. Militares Privados. PMC.PSD. CPO. Gestão de Risco. Estudos de Segurança.

ABSTRACT

This academic article aims to analyze and compare, in a systematic and in-depth manner, three distinct categories of armed private security: the Private Military Contractor (PMC), the Personal Security Detail (PSD), and the Close Protection Officer (CPO). Although these functions are frequently confused in public debate, each possesses its own specific characteristics regarding operational mandate, legal framework, training profile, threat typology, and professional ethics. Through a bibliographic review, analysis of real-world case studies — both successful and unsuccessful — and examination of the training structures required for each role, this article seeks to provide a solid foundation for future research in the fields of security, defense, public policy, and risk management. It is concluded that, although there are technical overlaps among the three functions, their operational contexts, responsibilities, and ethical implications are sufficiently distinct to justify differentiated academic and regulatory treatment.

KEYWORDS: *Private Security. Executive Protection. Private Military Personnel. PMC. PSD. CPO. Risk Management. Security Studies.*

[1] Segurança Privada, Defesa e Proteção Executiva. Pós- Doutorando – Linha de Pesquisa de Tese: Gerenciamento de Crise & Combate ao Terrorismo, Doutor pela American University Saint Joseph.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

RESUMEN
El presente artículo académico tiene como objetivo analizar y comparar, de manera sistemática y exhaustiva, tres modalidades distintas de seguridad privada armada: el Private Military Contractor (PMC), el Personal Security Detail (PSD) y el Close Protection Officer (CPO). Aunque estas funciones suelen confundirse en el debate público, cada una posee características específicas en cuanto al mandato operativo, el marco jurídico, el perfil de formación, la tipología de las amenazas enfrentadas y la ética profesional. Mediante una revisión bibliográfica, el análisis de estudios de caso reales —tanto exitosos como fallidos— y el examen de las estructuras de capacitación exigidas para cada función, el artículo busca proporcionar una base sólida para futuras investigaciones en las áreas de seguridad, defensa, políticas públicas y gestión de riesgos. Se concluye que, aunque existen superposiciones técnicas entre las tres funciones, sus contextos de actuación, responsabilidades e implicaciones éticas son suficientemente distintos como para justificar un tratamiento académico y regulatorio diferenciado.

PALABRAS CLAVE: *Seguridad Privada. Protección Ejecutiva. Contratistas Militares Privados. PMC. PSD. CPO. Gestión de Riesgos. Estudios de Seguridad.*

1. INTRODUÇÃO

A indústria global de segurança privada cresceu de maneira exponencial nas últimas três décadas, impulsionada por conflitos armados, instabilidade política, aumento do crime organizado transnacional e pela crescente demanda de corporações multinacionais e indivíduos de alta renda por proteção especializada. Estimativas do setor apontam que o mercado global de segurança privada superou US$ 300 bilhões em 2023, com projeções de crescimento contínuo até 2030 (STATISTA, 2023).

Dentro desse universo amplo, três perfis profissionais se destacam pela natureza de alto risco de suas atribuições: o *Private Military Contractor* (PMC), profissional contratado para executar funções de natureza quase militar em zonas de conflito ou de alta instabilidade; o *Personal Security Detail* (PSD), elemento ou equipe responsável pela proteção direta de um indivíduo ou grupo em ambientes potencialmente hostis; e o *Close Protection Officer* (CPO), profissional especializado na proteção próxima de pessoas de interesse, geralmente em contextos corporativos, diplomáticos ou de alto perfil público.

A confusão terminológica e conceitual entre essas três categorias é frequente tanto na mídia quanto em setores governamentais e corporativos. Essa ausência de diferenciação pode resultar em contratações inadequadas, falhas na elaboração dos planos de segurança, conflitos de competência, problemas jurídicos e, em situações extremas, incidentes com vítimas fatais. O presente artigo busca contribuir para a superação dessa lacuna, estabelecendo definições mais claras, comparando dimensões operacionais relevantes e analisando casos empíricos que demonstram tanto os êxitos quanto as falhas relacionadas a cada modalidade.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Diante desse contexto, estabelece-se como problema de pesquisa a seguinte questão: quais são as principais diferenças conceituais, operacionais, formativas, jurídicas e éticas existentes entre o *Private Military Contractor* , o *Personal Security Detail* e o Close Protection Officer, e de que maneira a compreensão dessas diferenças pode contribuir para contratações, capacitações e operações de segurança mais adequadas?

A realização deste estudo justifica-se pela necessidade de ampliar a compreensão acadêmica e profissional sobre funções que, embora apresentem determinadas competências técnicas em comum, possuem mandatos, responsabilidades e ambientes operacionais significativamente distintos. A correta identificação de cada atividade é fundamental para que organizações públicas e privadas selecionem profissionais compatíveis com o nível de ameaça enfrentado, desenvolvam programas de capacitação adequados e estabeleçam mecanismos de supervisão e responsabilização.

O tema também se mostra relevante diante da expansão internacional do mercado de segurança privada e dos desafios jurídicos, éticos e regulatórios decorrentes da participação de agentes privados em atividades relacionadas à proteção, à defesa e ao emprego da força.

O objetivo geral deste artigo consiste em analisar comparativamente as funções desempenhadas pelo PMC, pelo PSD e pelo CPO, considerando suas características conceituais, seus contextos de atuação, suas estruturas de treinamento, seus limites jurídicos e suas implicações éticas e operacionais.

Para alcançar esse propósito, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: conceituar e diferenciar as funções de PMC, PSD e CPO; identificar os principais contextos e cenários de atuação de cada profissional; comparar seus mandatos operacionais, estruturas de equipe, níveis de ameaça, armamentos e requisitos de treinamento; examinar casos de sucesso e de insucesso relacionados às três modalidades; analisar os principais desafios presentes no mercado contemporâneo de capacitação profissional; discutir as dimensões éticas e legais associadas ao exercício dessas atividades; e apresentar tendências e perspectivas futuras para o setor de segurança privada.

Embora os termos sejam frequentemente utilizados como sinônimos no debate público, existe uma diferença conceitual relevante entre o mercenário tradicional e o militar privado contemporâneo. O mercenário, em sua definição clássica, está historicamente associado à participação direta em conflitos armados motivada predominantemente por ganho financeiro, normalmente sem vínculo institucional legítimo, alinhamento ideológico, compromisso ético-operacional ou submissão clara a estruturas regulatórias e cadeias formais de comando estatal.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Já o militar privado moderno — especialmente no contexto das Private Military Companies — atua, em tese, inserido em estruturas empresariais organizadas, mediante contratos formais, regras de engajamento, protocolos operacionais e prestação de serviços que podem incluir treinamento, logística, inteligência, proteção de ativos críticos, escolta armada e apoio operacional.

Apesar dessas diferenças, a linha que separa o militar privado contemporâneo do mercenário tradicional permanece objeto de intenso debate jurídico, político e ético, principalmente quando empresas militares privadas passam a exercer funções ofensivas ou atuam em ambientes caracterizados por baixa supervisão estatal, aproximando-se das características historicamente atribuídas ao mercenarismo.

2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS E CONTEXTO HISTÓRICO

2.1. *Private Military Contractor* (PMC)

O termo PMC designa empresas ou indivíduos que oferecem serviços de natureza militar ou paramilitar mediante contrato, atuando em nome de governos, corporações ou organismos internacionais. O surgimento moderno do PMC remonta ao pós-Guerra Fria, quando a dissolução de grandes exércitos nacionais gerou um excedente de pessoal altamente treinado, ao mesmo tempo em que conflitos regionais proliferavam sem a correspondente disposição das potências ocidentais em engajar-se diretamente.

Empresas como a Blackwater (hoje Academi), G4S, DynCorp e Executive Outcomes tornaram-se emblemas dessa indústria. O modelo de negócio baseia-se na prestação de serviços que incluem combate ofensivo e defensivo, treinamento de forças locais, logística em zonas de guerra, inteligência, desminagem e segurança de infraestrutura crítica. Do ponto de vista jurídico, os PMCs operam em uma zona cinzenta do direito internacional, sendo que o Documento de Montreux (2008) e o Código de Conduta Internacional de Empresas de Segurança Privada (ICoC, 2010) representam as principais tentativas de regulamentação.

2.2. *Personal Security Detail* (PSD)

O PSD refere-se a uma equipe — ou, em contextos menores, a um único operador — dedicada à proteção física direta de um indivíduo (o chamado "principal") em ambientes de risco moderado a alto. O PSD é frequentemente empregado em zonas de conflito, missões diplomáticas, áreas de instabilidade política e operações corporativas em países de elevado risco. A diferença fundamental entre o PSD e o PMC reside no foco: enquanto o PMC pode ter

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

mandatos ofensivos e objetivos militares amplos, o PSD é estritamente reativo e defensivo, com o objetivo primordial de manter a incolumidade do principal.

Em contextos militares, como as operações no Iraque e no Afeganistão, os PSDs foram largamente utilizados para proteger contratantes civis, diplomatas e oficiais governamentais. O PSD distingue-se do CPO, sobretudo, pelo nível de ameaça do ambiente operacional e pela composição da equipe, geralmente armada de forma mais robusta e preparada para reações de combate.

2.3. *Close Protection Officer* (CPO)

O CPO, também denominado *bodyguard* na linguagem popular — embora o termo seja considerado impreciso e, por vezes, pejorativo no meio profissional —, é o especialista em proteção próxima de pessoas em contextos predominantemente civis, corporativos ou de alto perfil público. A atuação do CPO combina inteligência de ameaças, planejamento de rotas, reconhecimento de ambientes *(advance work),* gerenciamento de crises, primeiros socorros e, quando legalmente autorizado, o porte e eventual uso de armamento.

O CPO contemporâneo é um profissional de perfil multidisciplinar, cujo sucesso operacional depende tanto de habilidades técnicas de combate quanto de competências comportamentais, como discrição, comunicação, gestão emocional e adaptabilidade cultural. Certificações internacionais como as oferecidas pelo *CPSSA (Close Protection & Security Skills Academy)*, pelo SITO *(Security Industry Training Organisation)* e pelo ASIS International referendam a profissionalização crescente da categoria.

No Capítulo 1, Stanley apresenta a contratação de *Private Military Contractors* como resultado da combinação entre redução de efetivos militares estatais, restrições orçamentárias, aumento da demanda por presença operacional em conflitos e necessidade de apoio em missões internacionais. A análise é relevante porque desloca o debate da simples crítica moral ao "mercenarismo" para uma leitura institucional e estratégica: os PMCs passam a ser compreendidos como instrumentos funcionais da política externa norte-americana, empregados para ampliar capacidade operacional, sustentar intervenções prolongadas e reduzir custos políticos associados ao envio direto de tropas regulares. Assim, o capítulo contribui para demonstrar que a terceirização da segurança não é fenômeno acidental, mas parte de um processo de adaptação do Estado às novas exigências da guerra contemporânea e das operações de estabilização, (STANLEY, 2015).

No Capítulo 8, Stanley aprofunda a análise quantitativa da indústria de segurança privada, buscando identificar variáveis explicativas para o crescimento do uso de contratados

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

militares privados nas operações externas dos Estados Unidos. O capítulo reforça que a expansão dos PMCs não pode ser atribuída a um único fator, mas à interação entre demanda operacional, duração dos conflitos, limites de força, disponibilidade de tropas, ambiente político-burocrático e necessidades logísticas. Sua principal contribuição está em evidenciar que os contratados privados deixaram de atuar apenas como apoio periférico e passaram a integrar a infraestrutura essencial das campanhas militares modernas, especialmente em operações prolongadas. Desse modo, Stanley oferece base empírica para compreender os PMCs como componentes estruturais da política externa e da capacidade expedicionária norte-americana, e não apenas como atores excepcionais ou marginais, (STANLEY, 2015).

3. ANÁLISE COMPARATIVA — DIMENSÕES OPERACIONAIS

A tabela a seguir sintetiza as principais dimensões de comparação entre as três modalidades:

Dimensão	PMC	PSD	CPO
Mandato principal	Operações quase-militares (ofensivas/defensivas)	Proteção de principal em ambientes hostis	Proteção próxima em contexto civil/corporativo
Contexto típico	Zonas de conflito, contratos governamentais	Zonas de guerra, missões diplomáticas	Executivos, celebridades, diplomatas, VIPs
Natureza da ameaça	Alta — confronto armado, insurgência	Alta — emboscadas, sequestros, ataques	Baixa a média — crimes oportunistas, assédio, sequestro
Estrutura da equipe	Grupos táticos (pelotões a companhias)	Times pequenos (4–12 operadores)	Individual ou duplas; raramente equipes maiores
Armamento	Armamento militar (rifles, veículos blindados)	Armamento médio-leve, veículos táticos	Armamento leve (quando legal) ou desarmado
Marco legal	Direito Internacional, contratos soberanos	Legislação do país hospedeiro + contrato	Legislação local, licenças de segurança privada
Foco tático	Neutralização de ameaça, controle de área	Extração do principal, supressão de ameaça	Prevenção, dissuasão, evasão, evacuação

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Dimensão	PMC	PSD	CPO
Treinamento base	Militar + CQB + SERE + HUMINT	Militar + PSD Ops + Tiro tático	CP Ops + Advance + Primeiros socorros + Tiro
Regulamentação	Internacional (fragmentada, lacunar)	Mista (militar/civil)	Nacional (licenças, certificações)
Perfil do cliente	Governos, ONG, multinacionais em conflito	Governos, diplomatas, empresas em zonas de risco	Executivos, celebridades, políticos, famílias UHNW

Nas páginas iniciais de *The Modern Mercenary: Private Armies and What They Mean for World Order, Sean McFate* introduz a indústria militar privada não como fenômeno marginal, mas como expressão contemporânea de uma transformação profunda na relação entre Estado, guerra, mercado e uso legítimo da força. O autor sustenta que a privatização da guerra não deve ser compreendida apenas como terceirização operacional, mas como um deslocamento estrutural no modo como a violência organizada passa a ser contratada, financiada, regulada e politicamente justificada, (MCFATE, 2015).

Entre as páginas 8 e 18, McFate desenvolve uma leitura especialmente relevante para este artigo: o mercenário moderno não é apenas o combatente irregular movido por pagamento, mas parte de uma indústria sofisticada, opaca e juridicamente ambígua, capaz de atuar em zonas de conflito, proteger interesses estatais e privados, treinar forças locais, operar em ambientes instáveis e influenciar diretamente a governança da segurança internacional. Essa perspectiva permite diferenciar o *Private Military Contractor* do estereótipo simplista do “soldado de aluguel”, situando-o dentro de uma cadeia econômica, política e estratégica mais ampla, (MCFATE, 2015).

A contribuição central de McFate, nesse recorte, está em demonstrar que a indústria militar privada floresce exatamente onde há lacunas de poder estatal, restrições políticas ao emprego de tropas regulares, necessidade de negação plausível e demanda por capacidades militares flexíveis. O PMC passa, portanto, a ocupar uma zona intermediária entre o militar regular, o consultor de segurança, o operador de inteligência, o instrutor de forças locais e o agente armado contratado. Essa fluidez funcional é uma das razões pelas quais a categoria exige tratamento acadêmico, regulatório e formativo distinto, (MCFATE, 2015).

A análise também reforça a importância de compreender que o PMC não atua apenas no campo tático. A sua relevância está igualmente no campo estratégico: empresas militares privadas podem alterar equilíbrios locais de poder, fortalecer ou enfraquecer governos, proteger

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

ativos críticos, influenciar operações de estabilização e, em determinados contextos, produzir efeitos políticos equivalentes aos de uma força regular. McFate observa que a indústria é marcada por forte opacidade, dificultando controle público, responsabilização jurídica e avaliação precisa dos impactos de suas operações.

Para os fins deste artigo, a leitura de McFate é essencial porque evidencia que a formação de um PMC não pode ser reduzida a módulos curtos de tiro, sobrevivência, escolta armada ou técnicas de proteção. O operador que atua nesse ambiente deve compreender geopolítica, direito internacional humanitário, regras de engajamento, cultura local, inteligência humana, gestão de riscos, coordenação interagências, leitura de cenário, adaptação comportamental e tomada de decisão sob pressão. Em outras palavras, a atuação em ambiente privatizado de força exige muito mais do que aptidão física e proficiência com armamento: exige maturidade estratégica, estabilidade psicológica e discernimento ético-operacional.

Assim, as páginas iniciais de McFate contribuem para sustentar a tese de que o PMC moderno deve ser analisado como ator complexo dentro da segurança internacional contemporânea, e não como simples extensão do mercado de segurança privada. A ausência dessa compreensão tende a produzir formações superficiais, contratações inadequadas e operadores tecnicamente treinados, porém intelectualmente despreparados para ambientes onde uma decisão individual pode gerar consequências diplomáticas, jurídicas, humanitárias e reputacionais de grande magnitude, (MCFATE, 2015).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

4. ESTRUTURAS DE TREINAMENTO

FIGURA 1 – ESTRUTURAS DE TREINAMENTO COMPARADAS ENTRE PMC, PSD E CPO

CATEGORIA	PMC (PRIVATE MILITARY CONTRACTOR)	PSD (PERSONAL SECURITY DETAIL)	CPO (CLOSE PROTECTION OFFICER)
Perfil Profissional Predominante	Ex-militares, forças especiais, unidades de elite e operadores de inteligência	Ex-militares com especialização em proteção de dignitários e escolta armada	Profissionais de proteção executiva com perfil multidisciplinar e comportamental
Objetivo Principal da Formação	Operações quasi-militares em ambientes hostis e zonas de conflito	Proteção armada de principal em ambientes de alto risco	Proteção próxima em ambientes civis, corporativos e diplomáticos
Combate em Ambiente Urbano (CQB)	Técnicas de entrada e limpeza de ambientes confinados; manejo avançado de armamento curto e longo	Reação armada em deslocamentos e proteção de comboios	Aplicação limitada ao contexto defensivo e de evacuação
SERE (Survival, Evasion, Resistance and Escape)	Preparação para sobrevivência, evasão, resistência e fuga em ambiente hostil	Aplicações reduzidas voltadas à extração e evasão do principal	Normalmente não aplicado como módulo central
HUMINT (Human Intelligence)	Coleta de informações humanas, recrutamento de fontes e leitura sociopolítica	Observação de ameaças e coleta básica de informações operacionais	Inteligência preventiva e avaliação de ameaças específicas ao principal
Medicina Tática / Combate	TCCC, controle de hemorragias, estabilização de feridos em combate	Medicina tática aplicada à proteção de VIPs	Primeiros socorros avançados, BLS, SFA e TCCC adaptado ao ambiente civil
Inteligência Operacional e Análise de Ameaças	Avaliação de risco em teatro operacional, geopolítica e leitura estratégica de cenário	Reconhecimento de rotas, identificação de ameaças imediatas e planejamento de deslocamentos	*Threat Assessment*, OSINT e análise preventiva de riscos ao principal
Operações Veiculares	Condução ofensiva e defensiva; proteção de comboios; reação a emboscadas	Evacuação veicular, reação a contato e movimentação tática	*Executive Protection Driving* (EPD), técnicas de fuga e desengajamento
Tiro Tático	Combate ofensivo e defensivo com armamento militar	Transição entre rifle e pistola; engajamento múltiplo em movimento	Ênfase defensiva, precisão e mitigação de danos colaterais
Advance / Reconhecimento Prévio	Reconhecimento operacional e planejamento de missão	*Advance Work* simplificado para proteção de deslocamentos	*Advance Operations* detalhado com análise de locais, rotas e saídas de emergência
Comunicações Seguras	Uso de rádios criptografados e coordenação com forças regulares	Protocolos táticos de comunicação e criptografia básica	Comunicação de emergência e coordenação com autoridades locais
Competências Comportamentais	Disciplina operacional, adaptabilidade e tomada de decisão sob combate	Controle emocional e resposta rápida sob pressão	Discrição, protocolo, etiqueta, gestão emocional e adaptabilidade cultural
Estrutura de Comando e Controle	Forte integração com cadeias de comando e operações interagências	Coordenação em pequenas equipes de proteção	Estrutura mais flexível e preventiva voltada ao principal
Ambiente Operacional Predominante	Zonas de guerra, insurgência e conflitos armados	Ambientes hostis com risco elevado de ataque ou sequestro	Ambientes corporativos, diplomáticos e civis de alto perfil
Ênfase Estratégica	Capacidade ofensiva, sobrevivência e controle operacional	Proteção do principal em ambientes de ameaça elevada	Prevenção, inteligência, evasão e mitigação de riscos

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Singer (2003), Kinsey (2006), ASIS International (2020), Thompson (2004), McFate (2015) e doutrinas contemporâneas de proteção executiva e operações táticas.

4

E
(
s

O mercado contemporâneo de treinamentos voltados à formação de aspirantes a *Private Military Contractor* apresenta um problema recorrente: a banalização da capacitação para atuação em ambientes de alto risco. Em diversos contextos, observa-se a oferta de cursos de curta duração, com forte apelo mercadológico, ênfase visual em armamento, equipamentos táticos e simulações cinematográficas, mas com reduzida profundidade doutrinária, psicológica, jurídica, estratégica e operacional.

Essa tendência é preocupante porque transmite ao aluno a falsa percepção de prontidão. A atuação como PMC exige competências que não podem ser adquiridas em poucos dias de treinamento, especialmente quando inexistem processos prévios de seleção, triagem comportamental, avaliação física, avaliação psicológica e análise do histórico profissional do candidato. A ausência desses filtros compromete a segurança do operador, da equipe, do contratante, da população civil e da própria missão.

A formação séria de um aspirante a PMC deveria considerar, no mínimo, quatro dimensões estruturantes. A *primeira dimensão* é a física e psicofisiológica, indispensável para avaliar resistência, fadiga, controle motor fino sob estresse, capacidade de deslocamento armado, privação de sono e resposta a pressão prolongada. A *segunda dimensão* é a psicológica, voltada à estabilidade emocional, controle de impulsividade, tolerância à frustração, julgamento moral, disciplina, capacidade de operar sob ambiguidade e aptidão para obedecer a regras de engajamento mesmo em cenários de ameaça real.

A *terceira dimensão* é intelectual e estratégica. Um PMC não deve ser preparado apenas para reagir a contatos armados, mas para compreender contexto, cultura, terreno humano, atores locais, redes de influência, riscos políticos, consequências jurídicas e impacto reputacional de suas ações. A *quarta dimensão* é técnico-operacional, envolvendo tiro, CQB, medicina tática, proteção de comboios, comunicação, navegação, sobrevivência, evasão, proteção de ativos, planejamento de missão, inteligência operacional e coordenação com forças regulares ou autoridades locais.

Outro ponto crítico é a fragilidade da formação em inteligência humana. Muitos cursos tratam HUMINT como conteúdo acessório ou meramente teórico, quando, em ambientes de alto risco, a capacidade de observar, escutar, interpretar, recrutar informações, compreender sinais fracos, mapear padrões sociais e antecipar hostilidades pode ser mais decisiva do que a capacidade de engajar um alvo. A inteligência humana, nesse contexto, não é atividade periférica: é elemento central de sobrevivência, prevenção e superioridade operacional.

Também se verifica deficiência significativa na capacitação para elaboração estratégica. O operador não pode ser formado apenas para cumprir tarefas fragmentadas; deve ser treinado

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

para compreender intenção do comando, finalidade da missão, limites legais, ambiente informacional, riscos colaterais, impacto político e critérios de sucesso. A ausência dessa mentalidade transforma o operador em executor mecânico, incapaz de adaptar-se a mudanças rápidas de cenário.

A adaptabilidade constitui outro requisito essencial. Ambientes de atuação de PMCs são marcados por volatilidade, incerteza, ambiguidade cultural, degradação logística, falhas de comunicação e mudanças abruptas na relação com atores locais. Por isso, a formação deve incluir exercícios progressivos de tomada de decisão sob estresse, dilemas éticos, cenários de comunicação intercultural, simulações com civis, incidentes não lineares e eventos que obriguem o aluno a decidir com informação incompleta.

A mentalidade de combate, por sua vez, não deve ser confundida com agressividade. Em uma formação profissional, mentalidade de combate significa autocontrole, consciência situacional, disciplina, iniciativa responsável, capacidade de proteger vidas, uso proporcional da força e tomada de decisão compatível com o mandato da missão. O operador despreparado psicologicamente tende a super-reagir, congelar ou agir por ego; o operador bem formado decide, comunica, preserva, adapta-se e responde dentro de limites técnicos e legais.

Dessa forma, cursos de PMC com baixa carga horária, sem pré-seleção rigorosa e sem avaliação física e psicológica devem ser analisados criticamente. Mais do que uma deficiência pedagógica, tal prática representa risco operacional e ético. A formação de profissionais para ambientes de alto risco exige profundidade, seleção, doutrina, maturidade e avaliação contínua. Sem esses elementos, o mercado deixa de formar operadores e passa a produzir apenas consumidores de estética tática.

5. TIPOLOGIA DE CENÁRIOS OPERACIONAIS

Tabela — Tipologia de Cenários Operacionais: PMC, PSD e CPO

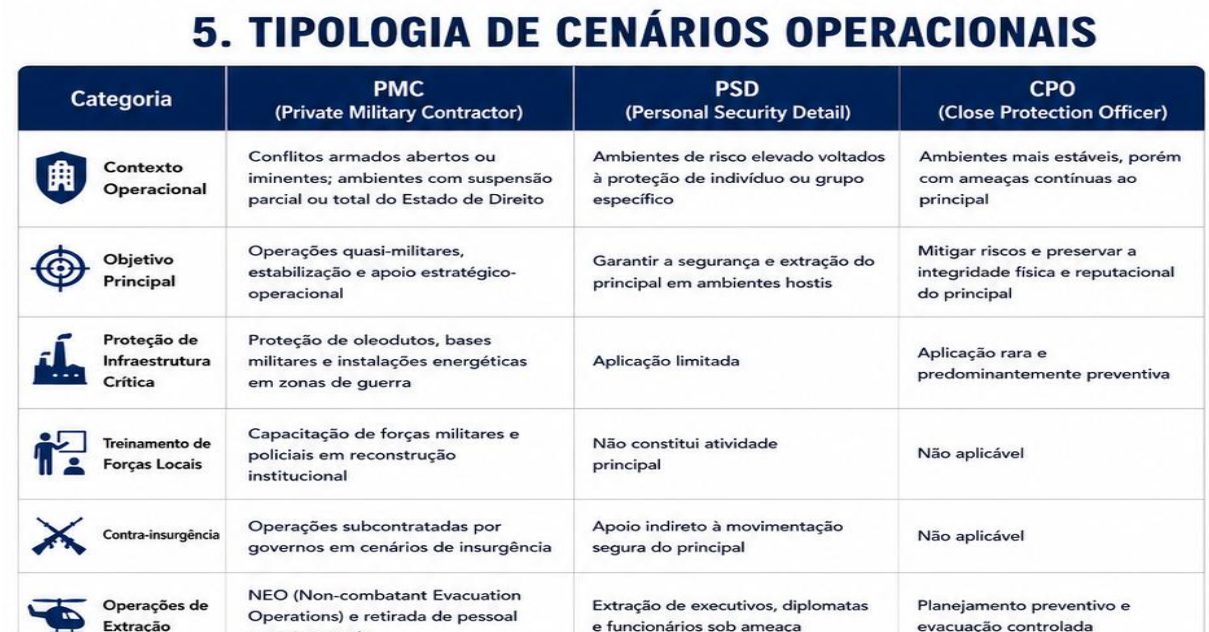

Categoria	PMC (Private Military Contractor)	PSD (Personal Security Detail)	CPO (Close Protection Officer)
Contexto Operacional	Conflitos armados abertos ou iminentes; ambientes com suspensão parcial ou total do Estado de Direito	Ambientes de risco elevado voltados à proteção de indivíduo ou grupo específico	Ambientes mais estáveis, porém com ameaças contínuas ao principal
Objetivo Principal	Operações quasi-militares, estabilização e apoio estratégico-operacional	Garantir a segurança e extração do principal em ambientes hostis	Mitigar riscos e preservar a integridade física e reputacional do principal
Proteção de Infraestrutura Crítica	Proteção de oleodutos, bases militares e instalações energéticas em zonas de guerra	Aplicação limitada	Aplicação rara e predominantemente preventiva
Treinamento de Forças Locais	Capacitação de forças militares e policiais em reconstrução institucional	Não constitui atividade principal	Não aplicável
Contra-insurgência	Operações subcontratadas por governos em cenários de insurgência	Apoio indireto à movimentação segura do principal	Não aplicável
Operações de Extração	NEO (Non-combatant Evacuation Operations) e retirada de pessoal	Extração de executivos, diplomatas e funcionários sob ameaça	Planejamento preventivo e evacuação controlada

6. ESTUDOS DE CASO

6.1. Casos de Sucesso

6.1.1. PMC — Executive Outcomes no Sierra Leone (1995–1997)

A atuação da empresa sul-africana Executive Outcomes na Serra Leoa representa um dos casos mais estudados de intervenção militar privada bem-sucedida. Contratada pelo governo em 1995 para conter o avanço da Frente Revolucionária Unida (RUF), a empresa, com contingente de aproximadamente 200 operadores altamente treinados, reverteu o quadro militar em menos de oito semanas. A RUF, que ameaçava a capital Freetown, foi recuada para áreas remotas, permitindo a realização de eleições em 1996.

O caso ilustra como uma força privada de alta competência pode ser decisiva em conflitos em que o Estado carece de capacidade militar suficiente. Contudo, após a retirada da Executive Outcomes em 1997 — em parte por pressão internacional —, o país mergulhou novamente em conflito, evidenciando também os limites da intervenção privada em termos de sustentabilidade e transferência de capacidades.

6.1.2. PSD — Operações de Proteção Diplomática no Iraque (2005–2011)

Durante a ocupação do Iraque, equipes de PSD fornecidas por empresas como Triple Canopy e DynCorp foram responsáveis pela proteção de diplomatas americanos e funcionários da USAID em um dos ambientes mais hostis do século XXI. Operando com blindados, armamento médio e comunicação integrada com forças militares convencionais, os PSDs realizaram milhares de comboios entre Bagdá, Erbil e Basra com índice de incidentes fatais relativamente baixo considerando o contexto operacional.

O sucesso dessas operações deveu-se à rigorosa seleção de pessoal (majoritariamente ex-militares com experiência em Forças Especiais), ao emprego de inteligência prévia de rotas e à estreita coordenação com o Exército dos EUA. O modelo tornou-se referência para operações de proteção em ambientes de conflito.

6.1.3. CPO — Proteção de Jeff Bezos durante viagens à Índia (2018–2020)

A equipe de CPOs responsável pela proteção do fundador da Amazon durante suas visitas à Índia — país com histórico de ameaças a executivos de alto perfil — é frequentemente citada como exemplo de excelência em proteção executiva civil. O trabalho combinou reconhecimento avançado de locais *(advance work),* coordenação com autoridades locais, uso de veículos blindados discretos e gestão de agenda para minimizar previsibilidade de movimentação.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Embora os detalhes operacionais sejam naturalmente confidenciais, relatos disponíveis apontam para a eficácia do modelo baseado em discrição, inteligência prévia e adaptação cultural — princípios centrais da proteção executiva contemporânea.

6.2. Casos de Insucesso

6.2.1. PMC — Incidente de Nisour Square, Blackwater — Iraque (2007)

Em 16 de setembro de 2007, operadores da Blackwater Worldwide abriram fogo na Praça Nisour, em Bagdá, matando 17 civis iraquianos e ferindo outros 20. A equipe havia sido acionada para escortar uma delegação diplomática e, segundo alegações posteriores, reagiu de forma desproporcional a uma ameaça percebida. O episódio gerou uma crise diplomática entre os Estados Unidos e o Iraque, levou à revogação da licença da Blackwater no país e resultou em processos criminais que se estenderam por mais de uma década nos EUA.

O caso Nisour Square é paradigmático para discutir os riscos da atuação de PMCs sem supervisão adequada, em ambientes de alta tensão, com regras de engajamento ambíguas e sem mecanismos de responsabilização claros. Evidenciou a necessidade urgente de marco regulatório robusto para a indústria.

6.2.2. PSD — Assassinato do jornalista Jamal Khashoggi (2018)

Embora o caso Khashoggi envolva atores estatais (elementos de inteligência saudita), ele é amplamente estudado nos cursos de PSD como exemplo de falha sistêmica de proteção. Khashoggi, colunista do Washington Post e crítico do regime saudita, não contava com proteção profissional ao entrar no consulado saudita em Istambul em 2 de outubro de 2018, onde foi assassinado.

A análise do caso evidencia a importância da avaliação de ameaça específica ao indivíduo (não apenas geográfica), da recusa a locais não controlados pela equipe de segurança e do princípio fundamental do CPO/PSD de que o principal não deve nunca ingressar em ambiente não previamente verificado pela equipe. A ausência de PSD capacitado foi o fator determinante na tragédia.

6.2.3. CPO — Atentado a Ronald Reagan (1981)

Embora os profissionais não fossem da iniciativa privada, o atentado sofrido pelo presidente Ronald Reagan em 30 de março de 1981, quando John Hinckley Jr. disparou contra o presidente a menos de cinco metros de distância em frente ao Washington Hilton Hotel, é estudado como referência de vulnerabilidade em proteção de alto nível. Agentes do *Secret*

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Service foram alvejados, e o presidente levou um tiro no tórax — sobrevivendo graças à intervenção cirúrgica imediata.

A análise técnica do incidente revelou falhas no estabelecimento do perímetro imediato de segurança, na triagem de acesso ao local e no posicionamento dos agentes durante o deslocamento do principal. O episódio levou a uma revisão completa dos protocolos do *Secret Service* e, como referência nos currículos de formação de CPOs em todo o mundo. Essa revisão, aliada à postura institucional de constante evolução dos protocolos, proporcionou significativo avanço na execução operacional, tática e estratégica da função.

7. DIMENSÕES ÉTICAS E LEGAIS

A atuação de profissionais de segurança privada — em qualquer das três modalidades analisadas — levanta questões éticas e legais de primeira ordem. Entre os temas mais relevantes, destacam-se:

Em relação ao uso da força, enquanto os PMCs frequentemente operam com poderes próximos aos de forças militares regulares, o CPO tem obrigação ética e legal de empregar o mínimo de força necessária, privilegiando sempre a evasão e a desescalada. O PSD ocupa posição intermediária, com maior latitude para resposta cinética em função do ambiente operacional.

No âmbito da responsabilidade civil e criminal, a inexistência de marcos regulatórios harmonizados internacionalmente para PMCs cria vácuos de responsabilização, como evidenciado no caso Blackwater. CPOs e PSDs, por atuarem predominantemente em países com sistemas legais estabelecidos, estão sujeitos às leis civis e penais locais, incluindo legislação sobre uso de armas, responsabilidade por danos a terceiros e privacidade.

Quanto ao sigilo profissional, os três profissionais estão vinculados a acordos de confidencialidade rigorosos em relação às atividades, rotinas e vulnerabilidades de seus clientes. A violação desse sigilo — deliberada ou por negligência — pode resultar em responsabilidade civil e penal, além de comprometer a segurança do principal.

Em *Blackwater: The Rise of the World's Most Powerful Mercenary Army*, de Jeremy Scahill, constitui uma análise crítica sobre a ascensão da Blackwater no contexto da "Guerra ao Terror" e da expansão da terceirização militar norte-americana. O autor demonstra que a empresa deixou de ser apenas uma prestadora privada de segurança para tornar-se um ator relevante na arquitetura contemporânea da guerra, operando em zonas de conflito, protegendo autoridades, apoiando missões governamentais e ocupando espaços tradicionalmente

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

reservados às Forças Armadas regulares. A relevância da obra está em evidenciar como a privatização da força pode reduzir a transparência pública, dificultar mecanismos de responsabilização e criar zonas cinzentas entre interesse estatal, lucro corporativo e uso legítimo da violência, (SCAHILL, 2007).

Sob perspectiva acadêmica, Scahill contribui para o debate sobre *Private Military Contractors* ao expor os riscos políticos, jurídicos e éticos da dependência estatal em relação a empresas militares privadas. A narrativa revela que a eficiência operacional desses atores não pode ser analisada de forma isolada, pois deve ser confrontada com questões de controle democrático, direitos humanos, regras de engajamento, supervisão contratual e responsabilização por abusos em ambientes de guerra. Assim, a obra reforça a necessidade de marcos regulatórios robustos e de mecanismos efetivos de fiscalização, demonstrando que a terceirização da segurança, quando dissociada de controle institucional rigoroso, pode transformar capacidades privadas em instrumentos de poder com elevado potencial de dano político, diplomático e humanitário, (SCAHILL, 2007).

8. TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS FUTURAS

A indústria de segurança privada encontra-se em rápida evolução, influenciada por transformações tecnológicas, geopolíticas e socioeconômicas. Entre as tendências mais relevantes para as três funções analisadas, merecem destaque:

- Integração de tecnologia: drones de reconhecimento, câmeras de IA, análise preditiva de ameaças e *wearables* de monitoramento biométrico estão sendo progressivamente incorporados às operações de CPO e PSD, ampliando o raio de percepção e resposta sem necessidade de aumento de pessoal.
- Regulamentação crescente: após escândalos envolvendo PMCs, organismos internacionais e governos nacionais avançam em regulamentações mais rígidas. O ICoC Association e o Documento de Montreux são marcos importantes, mas ainda de adesão voluntária.
- Profissionalização do CPO: o crescimento da demanda por proteção executiva em mercados emergentes — incluindo o Brasil, onde a legislação de segurança privada é regulada pela Polícia Federal via Portaria da Diretoria-Executiva — impulsiona a criação de cursos e certificações nacionais de maior rigor.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

- Ameaças cibernéticas: a proteção de executivos migra progressivamente para o domínio digital, com CPOs sendo treinados em fundamentos de segurança cibernética, proteção de dados pessoais e detecção de engenharia social.
- Sustentabilidade e ESG: empresas de PMC e PSD enfrentam crescente pressão de investidores e parceiros corporativos para demonstrar conformidade com padrões de direitos humanos, transparência e responsabilidade social.

9. CONCLUSÃO

A análise comparativa entre o *Private Military Contractor* (PMC), o *Personal Security Detail* (PSD) e o *Close Protection Officer* (CPO) revela que, embora as três funções compartilhem um núcleo comum de habilidades técnicas de segurança e proteção, elas divergem substancialmente em mandato, contexto de atuação, estrutura de equipe, enquadramento legal e implicações éticas. O PMC opera no espectro mais próximo da atividade militar, assumindo riscos e responsabilidades que o colocam em uma zona de intensa regulamentação internacional — ainda em desenvolvimento. O PSD constitui uma função de transição entre o combate e a proteção civil, exigindo tanto capacidade de resposta cinética quanto habilidade para proteger um indivíduo específico em ambientes adversos. O CPO, por sua vez, representa a face mais visível e cotidiana da proteção executiva, com ênfase crescente em prevenção, inteligência de ameaças e competências comportamentais. Os estudos de caso analisados demonstram que o sucesso operacional em qualquer uma dessas modalidades depende de treinamento de excelência, regras de engajamento claras, supervisão adequada e adaptação contínua ao ambiente de ameaça. Os casos de insucesso, por outro lado, evidenciam que falhas de planejamento, ausência de avaliação específica de ameaças e ambiguidade regulatória figuram entre os principais vetores de tragédias evitáveis.

Sob uma perspectiva prática e experiencial, a participação do autor em programas de formação e capacitação de PMC em países como Sérvia, Iraque e Polônia permitiu constatar, em campo, que nenhuma formação de curta duração é suficiente para entregar ao mercado um profissional plenamente preparado para atuar em ambientes de alto risco. A formação efetiva exige não apenas sólida bagagem profissional prévia, mas também múltiplas capacitações complementares em áreas como inteligência humana, medicina tática, análise de ameaças, operações de proteção, sobrevivência, tomada de decisão sob estresse e adaptação cultural — competências abordadas ao longo deste artigo. Nesse contexto, a integração entre profissionais, a sinergia operacional e, sobretudo, a resiliência representam fatores determinantes entre o

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

sucesso e o fracasso de uma missão, podendo, em situações extremas, significar a diferença entre a vida e a morte do operador.

Observa-se, ainda, que diversos países inseridos em cenários de conflito ou tensão regional — como a Ucrânia — passaram a discutir ou avaliar mecanismos regulatórios capazes de permitir o emprego controlado de empresas militares privadas em seus territórios, especialmente diante das dificuldades de expansão rápida de suas capacidades convencionais de ataque e defesa. No Brasil, entretanto, essa discussão permanece distante da realidade político-institucional atual, sobretudo em razão das limitações estruturais relacionadas à fiscalização, ao controle e à gestão das próprias empresas de segurança privada já existentes. Conclui-se que o modelo contemporâneo de forças militares privadas está longe de desaparecer; ao contrário, sua expansão ocorre de forma gradual, silenciosa e progressivamente mais consolidada no cenário internacional. A questão central que se impõe às nações não é mais se essa realidade existirá, mas de que forma ela ingressará em seus territórios: de maneira regulamentada, supervisionada e legalmente estruturada, ou de forma clandestina e descontrolada, ampliando o risco de cooptação desses profissionais por organizações criminosas e atores não estatais hostis.

Este artigo espera contribuir como fundamento bibliográfico para pesquisas mais aprofundadas nos campos da segurança privada, política de defesa, ética profissional e gestão de risco, incentivando o desenvolvimento de marcos regulatórios e currículos de formação compatíveis com a complexidade, os riscos e a crescente relevância dessas profissões no cenário contemporâneo.

REFERÊNCIAS

INTERNATIONAL CODE OF CONDUCT FOR PRIVATE SECURITY PROVIDERS (ICoC). Geneva: ICoC Association, 2010. Disponível em: <https://icoca.ch>. Acesso em: 2024.

MCFATE, Sean. The Modern Mercenary: Private Armies and What They Mean for World Order. New York: Oxford University Press, 2015.

SCAHILL, J. Blackwater: The Rise of the World's Most Powerful Mercenary Army. Nova York: Nation Books, 2007.

STANLEY, Bruce E. *Outsourcing Security: Private Military Contractors and U.S. Foreign Policy*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2015.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

STATISTA RESEARCH DEPARTMENT. Private Security Market Size Worldwide 2023–2030. Hamburgo: Statista, 2023.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.